DECRETO Nº. 12.753/2017

PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO INACIO DOS SANTOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2016 à 31/12/2016, a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2017.

*Galileu Teixeira Machado*
*Prefeito Municipal*

*Ricardo Moreira*
*Secretário Municipal de Governo*

*Raquel de Oliveira Freitas*
*Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação*

*Wendel Santos de Oliveira*
*Procurador-Geral do Município*